



Município do Entroncamento
Assembleia Municipal

EDITAL

DELIBERAÇÕES

SÉRGIO ANDRÉ DE MATOS BELEJO, Presidente da Assembleia Municipal do Entroncamento, torna público que:

Nos termos do artigo 56.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, e artigo 36.º do Regimento da Assembleia Municipal do Entroncamento, a Assembleia Municipal, na sua **sessão ordinária realizada em 28 de fevereiro de 2026**, tomou as seguintes **deliberações**:

PAOD – Período antes da Ordem do Dia

- a) Ata n.º 3 – Sessão Ordinária realizada no dia 22 de dezembro de 2025 - **Aprovada por unanimidade**; -----
- b) Ata n.º 4 – Sessão Extraordinária, realizada no dia 12 de janeiro de 2026 - **Aprovada por unanimidade**; -----
- c) “Voto de Solidariedade às Populações Afetadas pelas Sucessivas Intempéries que se Abateram Sobre o Território Nacional” - **Aprovado por unanimidade**; -----

ORDEM DO DIA

Ponto 1 - Apreciação da Informação do Presidente da Câmara Municipal, acerca da atividade do município, ao abrigo da al.ª c) do n.º 2 do art.º 25.º, da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro – **Tomou conhecimento** -----

Ponto 2 - Designação de um elemento para a Comissão Alargada da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens, em substituição da comissária Maria do Céu Carvalho, ao abrigo da alínea l), ponto 1, do art.º 17.º (Composição da Comissão Alargada) da Lei n.º 147/99, de 1 de setembro, com a redação que lhe foi dada pela Lei n.º 142/2015, de 8 de setembro (Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo) – Efetuado o escrutínio da votação secreta, verificou-se a seguinte votação: **treze votos a favor** em nome de Maria do Céu Carvalho e **dez votos nulos**. -----

----- **Designou assim, manter na Comissão Alargada da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens, a Comissária cessante, Maria do Céu Carvalho** -----

Ponto 3 - Apreciação e Votação do Relatório de Fundamentação de Delimitação de Zonas de Pressão Urbanística ao abrigo do n.º 3 do art.º 2.º-A do Decreto-Lei n.º 159/2006, de 8 de agosto, com alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 67/2019, de 21 de maio, na sua redação atual – **Aprovou por maioria, com quinze votos a favor**, sendo, nove votos do Partido CHEGA, cinco votos do Partido Socialista e um voto do Presidente da Junta de Freguesia de Nossa Senhora de Fátima, **sete votos contra**, da Coligação Viva o

Entroncamento (PPD/PSD.CDS-PP) e, **uma abstenção** do Presidente da Junta de Freguesia de São João Baptista. -----

Ponto 4 - Apreciação e Votação da Proposta de Adesão do Município do Entroncamento ao Sistema Intermunicipal de Autoconsumo Coletivo de Energia do Médio Tejo (SIAC-MT) e Participação em Comunidade(s) de Energia Renovável (CER); Autorização para Celebração de Contrato de Delegação de Competências entre o Município e a CIM-MT, nos Termos das Minutas de Contrato de Delegação de Competências e de Caderno de Encargos; Proposta de Autorização para Assunção de Compromisso Plurianual, nos termos descritos nesta proposta e, todas as demais informações e propostas formuladas, ao abrigo do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - Aprovou por unanimidade. -----

Ponto 5 - Apreciação e Votação da 1.ª Alteração Orçamental Modificativa para 2026 ao abrigo da al.ª c) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - Aprovou por maioria, com onze votos a favor, sendo, nove votos do Partido Chega, um voto do Presidente da Junta de Freguesia de Nossa Senhora de Fátima e um voto do Presidente da Junta de Freguesia de São João Baptista e, doze abstenções, sendo sete da coligação Viva o Entroncamento (PPD/PSD.CDS-PP) e cinco do Partido Socialista. -----

Ponto 6 - Para Conhecimento do Contrato para Concessão da Gestão, Exploração e Manutenção de Infraestruturas Aptas ao Alojamento de Redes de Telecomunicações, celebrado entre o Município do Entroncamento e a First Rule, SA – Nulidade de Contrato – Proposta de Execução de Sentença - Tomou conhecimento -----

Ponto 7 - Adesão Definitiva à ANAM; Designação do Presidente da Assembleia Municipal como Representante do Município na ANAM e Quota Anual no Valor de 1.881,82 EUROS, nos termos do art.º 33.º, n.º 1, alínea oo) da Lei n.º 75/2013. De 12 de setembro – Aprovou por unanimidade -----

Para constar e devidos efeitos, passei o presente e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos de costume e no sítio do município na Internet www.cm-entroncamento.pt -----

Assembleia Municipal do Entroncamento, 2 de março de 2026.

O Presidente da Assembleia Municipal

Sérgio André de Matos Belejo